

PROCESSO Nº 26.02.0564.001.00050-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls, 46, 47 e 48 encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 30 de março de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Assistente Administrativo - 28920
Procon Maracanaú